

## EDITAL

(ao abrigo do nº 4 do artigo 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

-----Maria José de Jesus da Silva Coelho, Vereadora da Câmara Municipal de Mangualde, no uso das competências delegadas/subdelegadas por via do despacho nº 25/2021 de 18 de Outubro.

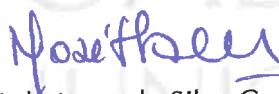
-----Faz saber, através do presente edital, para efeito de consulta pública e notificação, nos termos do disposto no artº 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09/09 e Lei nº 28/2010 de 2 de setembro e artº 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Mangualde (n.º 367/2010), em cumprimento do despacho da Srª Vereadora, proferido em 15/09/2022, que foi apresentado um pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 3/2008, requerido em nome de **Bruno Manuel Lopes Saraiva e Paula Alexandra Vicente Marques**, que propõem para o lote nº 6A, destinado a habitação, sito na Quinta da Bizarra, em Mangualde, alterando a sua capacidade construtiva, no que se refere à área de implantação, área de construção, área de impermeabilização e os índices urbanísticos gerais do loteamento, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos.

-----Para efeito do disposto do nº 3 do citado artigo 27º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem por escrito sobre a alteração indicada, **no prazo de 10 dias**.

-----O processo nº 22/23/2006, estará disponível para consulta na Divisão de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento, da Câmara Municipal de Mangualde, de 2ª a 6ª feira, das 9.00h às 15.00h, com marcação prévia.

Paços do Município de Mangualde, 16 de Setembro de 2022.

A Vereadora



Maria José de Jesus da Silva Coelho

(No uso das competências delegadas/subdelegadas por via do despacho nº 25/2021 de 18 de Outubro)